



PORTARIA Nº 2.434/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC Nº
LEONARDO BARBOZA FORNAZIER	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMUS	R	14/11/2023	78744/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



contrário.

